Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2024
Código Fipe:	005359-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Fox SELEÇÃO 1.6 Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	tdg461658grl
Data da consulta	terça-feira, 8 de outubro de 2024 15:03
Preço Médio	R$ 39.843,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROST BELITARDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2024 às 15:05 , sob o número WSBR24700119993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500194-70.2023.8.26.0534 e código SRyS03Cp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BRANCA
FORO DE SANTA BRANCA
VARA ÚNICA
RUA ALFREDO DE LIMA, 90, Santa Branca-SP - CEP 12380-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO-TERMO

Processo Digital nº:	**1500194-70.2023.8.26.0534**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**
Executado:	**Maria Aparecida Mendes Fernandes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho**

Vistos,

Defiro a penhora do(s) veículo(s) indicado(s) na petição retro (VW/FOX 1.6, placas FUF2920, ano 2014**),** em nome de Maria Aparecida Mendes Fernandes, que fica nomeado(a) como seu depositário fiel, independentemente de outra formalidade, advertindo-se que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, sob as penas da lei.

Dispenso a **avaliação** do bem, nos termos do art. 871, IV do CPC, fixando-se o seu valor como sendo o de mercado (**R$** 39.843,00, conforme tabela FIPE acostada às fls. 46).

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição, considerando-se aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, nos termos do art. 845, §1º do CPC.

Anote-se a penhora/restrições no sistema RENAJUD, após a comprovação do recolhimento das respectivas custas (se o caso).

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual credor(es) hipotecário(s) ou fiduciário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá o interessado providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Em 05 dias corridos, caberá à parte exequente identicar e relacionar referidas pessoas e seus endereços (completo, com CEP) e recolher as respectivas despesas de intimação (se o caso), sob pena de nulidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, liberado nos autos em 23/10/2024 às 10:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500194-70.2023.8.26.0534 e código oS5CqLKu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BRANCA
FORO DE SANTA BRANCA
VARA ÚNICA
RUA ALFREDO DE LIMA, 90, Santa Branca-SP - CEP 12380-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

As intimações pessoais se darão, preferencialmente, por carta AR digital.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, em 15 dias, se manifeste em termos de prosseguimento.

Proceda-se a transferência dos valores bloqueados às fls. 33 para conta judicial. Após, intime-se o exequente para que junte o formulário MLE.

Int.

Santa Branca, 22 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, liberado nos autos em 23/10/2024 às 10:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500194-70.2023.8.26.0534 e código oS5CqLKu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BRANCA
FORO DE SANTA BRANCA
VARA ÚNICA
RUA ALFREDO DE LIMA, 90, Santa Branca-SP - CEP 12380-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1500194-70.2023.8.26.0534**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**
Executado	**Maria Aparecida Mendes Fernandes**
Valor da Causa:	**R$ 32.047,33**
Nº do Mandado:	**534.2025/001014-2**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **MARIA APARECIDA MENDES FERNANDES**, CPF 063.757.798-12, com endereço à Rua Expedicionario Manoel Vitorino, 206, Jardim Pitoresco, CEP 12312-100, Jacareí - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 2645 - R$ 111,06

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho

Síntese da decisão:

Vistos. Intime-se o executado da penhora realizada às fls. 47/48, bem como constate a situação do bem (VW/FOX 1.6, placas FUF2920, ano 2014). Servirá o presente como mandado. Intime-se.

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a **senha: uwzj33**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Santa Branca, 15 de abril de 2025.

53420250010142

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDINE APARECIDA MARQUES COSTA, liberado nos autos em 15/04/2025 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500194-70.2023.8.26.0534 e código E8f65vTg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BRANCA
FORO DE SANTA BRANCA
VARA ÚNICA
Rua Alfredo de Lima, 90, ., Centro - CEP 12380-000, Fone:
(12) 2138-5708, Santa Branca-SP - E-mail: santabranca@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1500194-70.2023.8.26.0534**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**
Executado:	**Maria Aparecida Mendes Fernandes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Erika de Oliveira Palma (30600)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 534.2025/001014-2 diligenciei em Rua Expedicionário Manoel Vitorino, 206, Jardim Pitoresco, em 03/06/2025 às 15:40 h e intimei Maria Aparecida Mendes Fernandes da penhora realizada às folhas 47/48, bem como constatei a situação do bem e passo a descreve-lo: As duas portas do lado do passageiro estão amassadas, para choque traseiro danificado e tampa do porta malas amassado. Veículo está funcionando, apresenta riscos e amassados de uso. Forneceu um telefone para contato: (12) 99666-1460.

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 04 de junho de 2025.

Número de Cotas:1
Guia: 2645
18/04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIKA DE OLIVEIRA PALMA, liberado nos autos em 06/06/2025 às 15:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500194-70.2023.8.26.0534 e código 6iMNJcoe.